

RESOLUÇÃO Nº 107/2018, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Susta os prazos relativos aos processos em tramitação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE - Processo nº 099/2018, Parecer nº 096/2018 -, tomada em sua sessão plenária de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Sustar, no período de 21 de dezembro de 2018 – sexta-feira – até 31 de janeiro de 2019 – quinta-feira -, os prazos relativos aos processos em tramitação no CEPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 19 de dezembro de 2018.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO